



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

EDITAL N.º 184/2023

SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: CULTURA, EDUCAÇÃO E LINGUAGENS.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466/2015, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidato(a)s ao Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Acadêmico em Letras, com área de concentração em Estudos Transdisciplinares em Linguagens e Culturas, para o período de 2023.2, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011, alterada pela 22/2012, e 38/2020 do CONSEPE

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições para alunos especiais ocorrerão no período de **07 a 25 de agosto de 2023**, exclusivamente através do e-mail do Programa: ppgcel@uesb.edu.br, até às 23:59 horas do último dia de inscrição.

1.2. PÚBLICO-ALVO

Podem candidatar-se profissionais com diploma de curso superior outorgado por Instituições de Ensino Superior, credenciadas pela legislação federal, não importando a área na qual obtiveram seu diploma, e alunos de graduação no último semestre.

1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

No ato de inscrição, através da Ficha (Anexo Único deste Edital), os candidatos devem enviar email intitulado **Inscrição aluno especial 2023.2**, com os documentos abaixo relacionados, devidamente nomeados (nome do documento e do candidato) e em formato PDF, conforme relação abaixo:

- a) Cópia do RG e CPF (doc pessoais-nome.pdf);
- b) Cópia do Currículo Lattes (lattes-nome.pdf);
- c) Cópia do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso (diploma-nome.pdf); para concluintes, documento do Colegiado do Curso de Graduação atestado a provável conclusão dos créditos em 2023.
- d) Cópia do histórico escolar de graduação (histórico-nome.pdf);

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

- e) Uma carta de exposição de motivos para cada disciplina escolhida, demonstrando o porquê do interesse em cursar a disciplina optativa (justificativa-nome.pdf).

1.4. DO NÚMERO DE VAGAS

1.4.1. Cada candidato poderá se inscrever, no máximo, em até 02 (duas) disciplinas, dentre aquelas constantes da tabela:

ESTUDOS TRANSDISCIPLINARES DAS LINGUAGENS

Dia	Horário	Disciplinas	C/h	Professor (a)
04 a 08/12 Presencial	09 às 13h	Corpo e contemporaneidade	30h	Iara Cerqueira Linhares de Albuquerque
Quinta-feira	09 às 12h	Mulheres, Ideologia e Feminismo.	60h	Dr. ^a Márcia Santos Lemos

LINGUÍSTICA APLICADA: CULTURAS, EDUCAÇÃO E LINGUAGENS

Dia	Horário	Disciplinas	C/h	Professor (a)
26 e 27/09 Presencial. (Presencial 18 horas e online 12 horas)	8 às 12 h 13 às 18 h	Tópicos Especiais: educaçãolingüística, ensino e aprendizagem de línguas.	30h	Dr. Flávio Almeida dos Anjos, Dr. ^a Kelly Barros Santos

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado pelos professores de cada disciplina em etapa única e constará de análise do Histórico da Graduação, do Currículo Lattes e da Carta de exposição de motivos.

3. DO RESULTADO FINAL

A relação oficial dos candidatos aprovados será divulgada até o dia **31 de agosto de 2023**, no mural do Programa de Pós-graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagens (PPGCEL), no campus da Uesb de Vitória da Conquista, através da internet, no site [www.uesb.br](http://www2.uesb.br/ppg/ppgcel/) ou <http://www2.uesb.br/ppg/ppgcel/> e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE).

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

4. DA MATRÍCULA

4.1. O candidato selecionado deverá matricular-se no dias **04 e 05 de setembro de 2023**, e-mail (ppgcel@uesb.edu.br), com cópia para à Secretaria Geral de Cursos (sgc@uesb.edu.br).

- a) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido pela Secretaria Geral de Cursos);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (original e cópia);
- d) Histórico da Graduação (original e cópia);
- e) Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e Carteira de reservista (original e cópia);
- f) Comprovante de votação nas últimas eleições (original e cópia);
- g) Carteira de vacinação COVID.

4.2. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga.

5. DO INÍCIO DAS AULAS

5.1. As aulas terão início a partir do dia **13 de setembro de 2023**.

5.2. As aulas presenciais serão no módulo I, as salas serão informadas posteriormente.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O discente especial poderá cursar no máximo 02 (duas) disciplinas optativas do fluxo curricular do Programa.

6.2. São considerados alunos especiais aqueles matriculados apenas em disciplinas isoladas do Programa e que, portanto, não estão vinculados diretamente ao PPGCEL.

6.3. A aceitação do aluno especial fica a critério do docente responsável pela disciplina e homologação do Colegiado do Programa.

6.4. Os alunos especiais, quando aprovados, farão jus a um certificado em disciplinas, expedido pela Secretaria Geral de Cursos, com anuência do PPGCEL.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

6.5. Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas cumpridas pelo aluno especial são os mesmos adotados para os alunos regulares do Programa, conforme apreciação pelo professor responsável pela disciplina.

6.6. A participação em regime especial não desobriga o aluno de submeter-se ao processo de seleção para o efetivo ingresso no Programa, e a submeter-se ao processo avaliativo da disciplina.

6.7. As ementas das disciplinas e o horário das aulas estarão disponíveis na página do PPGCEL, no endereço: <http://www2.uesb.br/ppq/ppqcel/>.

6.8. Caso não ocorra a matrícula de alunos regulares nas disciplinas, será facultado ao professor da disciplina, com anuência do Colegiado, o cancelamento do oferecimento da referida disciplina, independente da existência de alunos especiais inscritos (e, ou aprovados) neste processo seletivo;

6.9. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

7.0. A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Vitória da Conquista, 02 de agosto de 2023.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO - EDITAL N.º 184/2023

**SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL NO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM
LETRAS: CULTURA, EDUCAÇÃO E LINGUAGENS.**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – Aluno Especial 2023.2

1. DADOS PESSOAIS

Nome:			
Filiação:			
Data de Nascimento:	Nacionalidade:	Naturalidade:	
CPF:	RG ou Passaporte:	Órgão Emissor:	Data da emissão:

2. ENDEREÇO RESIDENCIAL

Endereço:		
Número:	Complemento:	Bairro:
Telefone:	Celular:	CEP:
Cidade:		Estado:
E-mail:		

3. DISCIPLINAS PLEITEADAS

1.	
2.	

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

4. OUTRAS INFORMAÇÕES:

Declaro ter conhecimento do **EDITAL N.º 184/2023** - Processo Seletivo para Aluno Especial.

Vitória da Conquista/BA, ____/____/2023.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600